



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01

CONTRATO N°: 00166/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ n° 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF n° 007.409.704-02, Carteira de Identidade n° 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R RUA ANTONIO AUGUSTO, 16 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ n° 13.530.880/0001-50, neste ato representado por João Batista dos Santos Duarte, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Conego Antonio Augusto, 16, Centro - Itapororoca - PB, CPF n° 036.645.234-74, Carteira de Identidade n° 2382434 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal n°. 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Pão de sal, tipo francês, 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	KG	1500	5,50	R\$8.250,00
2	Pão de cachorro quente, tamanho normal, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	KG	0	5,00	R\$-
3	Bolo de ovos, simples, tamanho médio 1 kg.	KG	500	7,90	R\$3.950,00
4	Pão Tipo Doce composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar, Coco ralado ou Goiabada, pesando no mínimo 50 gramas.	KG	1000	7,40	R\$7.400,00
Total:					19.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02

Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca:
3390.30 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:



A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

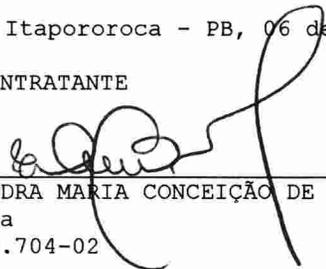
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapororoca - PB, 06 de Agosto de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO



JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474
JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE
036.645.234-74



167

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00025/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - AC L RUA PADRE JOAO MADRUGA, 125 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 24.207.629/0001-75, neste ato representado por José Carlos do Nascimento Valerio, Brasileiro, Casado, Empreendedor, residente e domiciliado na Sítio Paulo Texeira, SN, Zona Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 821.889.044-00, Carteira de Identidade nº 4317748 SSP-RJ, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº. 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
5	Bolo ou Torta com sabores e coberturas variadas, tipo festa, tamanho médio de 1 kg, a ser entregue em local definido pela Contratante.	KG	200	20,00	4.000,00
Total:					4.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca:
3390.30 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer mediante transferência bancária, no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

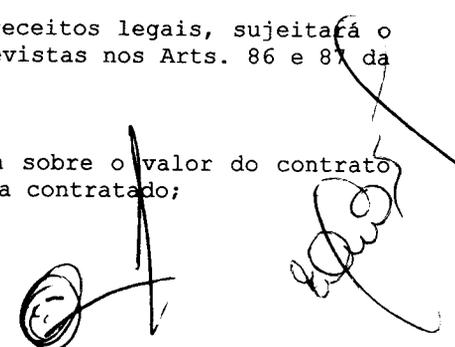
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

168



c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

169

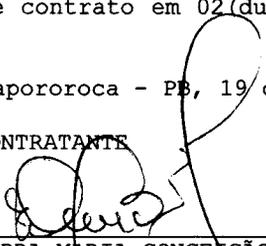
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

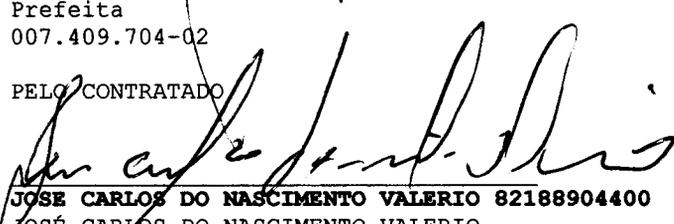
Itapororoca - PB, 19 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO


JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO
821.889.044-00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **21.02.19**
- Diário Oficial do Estado - **21.02.19**
- Diário Oficial da União - **21.02.19**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Capim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE PAULO GOMES NO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM torna público para conhecimento dos interessados, em especial, as empresas que participam do respectivo certame licitatório, a **SUSPENSÃO** da reunião para abertura dos envelopes que aconteceria dia 25 de Fevereiro de 2019 às 09:00. Tal medida apresenta-se necessária em virtude da realização de ajustes no termo de referência em defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Capim - PB e seleção da proposta mais vantajosa. Uma nova data de reunião será publicada no Diário Oficial do Estado. Maiores informações no departamento de licitações, na Av. São Sebastião, s/n, Centro - Capim - PB no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do e-mail cplcapimp@gmail.com.

Capim 20 de Fevereiro de 2019.

Valdécio de Aragão Rocha
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Zabelê

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Torna público o **CANCELAMENTO DO PREGÃO 0003/2019**, referente a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, por inconsistência no respectivo Edital. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 22 de Janeiro de 2019

JOSE ROBLÉCIO COSTA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, o **CANCELAMENTO DA TP 0001/2019**. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 30 de Janeiro de 2019

JOSE ROBLÉCIO COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA EDITAL Nº 001/2019

O Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolu-

ção nº. 038/2009 e 25/2012 do FNDE - Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, e, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alteração, comunica que se acha aberta **CHAMADA PÚBLICA** para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a Rede Municipal de Ensino. A sessão será realizada no dia 06 de Março de 2019, as 08:00 horas, prazo para entrega dos envelopes. Esclarecimentos na sala de licitações, no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Santana de Mangueira-PB, 19 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMSM COMUNICADO-ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A CPL do Município de Santana de Mangueira, considerando, restar caracterizada a participação de diversas licitantes na Tomada de Preços Nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente com capacidade para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina comum, diesel comum, diesel S-10) e lubrificantes, destinados a frota(veículos e maquinas) pertencentes e locados ao Município de Santana de Mangueira -PB., fica marcada para o dia 26 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas, a sessão pública, para abertura dos envelopes propostas financeiras das licitantes habilitadas, na sala de licitações, localizada na Rua José Quintino Magalhães, s/n - centro de Santana de Mangueira-PB.

Santana de Mangueira/PB., 19 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB, através da CPL, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender todas as Secretarias do Município de Santana de Mangueira, especificações conforme anexo I do Edital. A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 07 de Março de 2019, as 10:00 horas, na Sala de Licitações.

Santana de Mangueira - PB 18 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB, através da CPL, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de veículos com motorista para os serviços diversos, para atender a diversas Secretarias do Município de Santana de Mangueira, especificações conforme anexo I do Edital. A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 07 de Março de 2019, as 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Santana de Mangueira - PB 18 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, por maior percentual de desconto, com base na tabela ABC Farma, para atender a população carente do município de Santana de Mangueira - PB. A sessão realizar-se-á no dia 06 de Março de 2019, as 09:00 horas, na Sala de Licitações localizada na Rua José Quintino Magalhães, s/n-Centro, Santana de Mangueira - PB. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio ou nos portais da transparência e TCE/PB.

Santana de Mangueira- PB 19 de Fevereiro de 2019.

José Erivan Leite
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB.**; ADJUDICO o seu objeto a: **ALDAIR JOSE BENICIO DA SILVA - R\$ 195.360,00; DEUSIMARES SOARES NOGUEIRA - R\$ 10.865,00; JOSE DAVID FERNANDES GOMES-ME - R\$ 27.225,00; JULIA SARAIVA DOS SANTOS-ME - R\$ 118.946,50; MARCOS DANIEL MAIA VIANA DE MEDEIROS - R\$ 42.785,50.**

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de Fevereiro de 2019

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##ATO EXTRATO DE CONTRATOS

##TEX OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00021/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00022/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00023/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.

##ASS ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO – Prefeita

##ATO EXTRATO DE CONTRATOS

##TEX OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.

##ASS ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

185

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 21/02/2019 08:52:23 Origem: Prefeitura Municipal de Itapororoca Operador: Alissandra Maria Conceição de Brito Ofício: 5189513 Data prevista de publicação: 22/02/2019 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boletão</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11483120	EXTRATO DE CT 4-5.rtf	cb05e9189de1cc26 d388ac1ca6d0a4f2	13,00	
Total da matéria			13,00	R\$ 429,52
TOTAL DO OFICIO			13,00	R\$ 429,52
CRÉDITOS UTILIZADOS				R\$ 429,52
TOTAL A PAGAR				R\$ 0,00

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**

A Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00017/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender as necessidades da Secretarias do Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 22/02/2019 às 09:00 horas, fica suspenso até posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolê do Rocha-PB, 21 de Fevereiro de 2019.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019**

A Prefeitura do Município de Catolê do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 00015/2019, realizada no dia 19/02/2019 às 15:00 horas, com o Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizados pelos Secretários deste Município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo necessário de propostas.

Catolê do Rocha-PB, 21 de Fevereiro de 2019.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Oitavo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Nº 058/2015
Tomada de preços Nº 002/2015. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Conobre Eng. Const. e Com. Ltda, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 30/12/2017 a 30/12/2018, para a nova vigência que de 30/12/2018 a 30/12/2019. Considerando a cláusulas decima nona do contrato nº 079/2014 e a necessidade de uma atualização pelo índice INCC para correção do valor da medição referente a nota fiscal Nº 372 (Valor da NF R\$ 154.866,09) referente ao Contrato de repasse Nº 0310138-01/2009; Considerando a solicitação da contratada fica aditivado ao contrato a valor total de R\$ 35.882,47, com isso o valor total contratado passa a ser de R\$ 1.042.164,83, desta forma fica justificado a correção. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pfeiteira) e o Sr. Hilton Nobre Xavier (Pela contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 080/2014
Tomada de preços Nº 003/2014. Contratante: Prefeitura e Coremas/PB. Contratada: Conobre Eng. Construção e Com. Ltda, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87. Considerando a cláusulas decima nona do contrato nº 080/2018 e a necessidade de uma atualização pelo índice INCC para correção do valor da medição referente a nota fiscal Nº 368 (Valor da NF R\$ 102.895,99) referente ao Contrato de repasse Nº 0265881-52/2008, conforme solicitado através do memorando protocolado junto ao Gabinete da Pfeiteira no dia 15/10/2018, pela contratada, onde juntou uma planilha demonstrando o cálculo de atualização de valor de medição (Período de 02/06/2014 a 02/10/2018); Considerando a solicitação da Contratada fica aditivado ao contrato a valor total de R\$ 23.841,00, com o valor total contratado passa a ser de R\$ 809.682,86, desta forma fica justificado a correção. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Hilton Nobre Xavier (Pela contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ**AVISO DE SUSPENSÃO
A TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO, CME E UPR DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CUITÊ. O presidente da CPL torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do presente processo, justificada pela necessidade de reformulação do edital e/ou seus anexos. Demais informações na sede da CPL, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, pelos telefones (83) 3372-2246/2447 ou por e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br.

Cuitê/PB, 21 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAINA DIANTEIRA BT BOMBA DO TRATOR BUDNY BDY 8540, PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 11:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 14:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TOTALMENTE INTEGRADO, A SER IMPLANTADO NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE, EM LOCAL/UNIDADE INDICADOS PELA GESTAO MUNICIPAL, ENGOBANDO OS SERVICOS DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, TREINAMENTO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO CORRETIVAS E EVOLUTIVAS QUE GARANTAM A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA, SENDO DISPONIBILIZADO EM MODULOS INTEGRADOS: PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA (LAI), OUVIDORIA, GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS, ELABORACAO, TRAMITACAO, CERTIFICACAO ELETRONICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, CONTENDO OS MODULOS: MEMORANDO ELETRONICO, PROTOCOLO, PARECER, INTIMACAO, OFICIO, CIRCULARES E PAUTA DE REUNIAO, DESPACHOS INTERNOS E EXTERNOS, PARECERES TECNICOS E JURIDICOS E AFINS. Início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 14.03.2019 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar, Centro - Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 02.2019, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção e Infraestrutura Urbanística do Mirante do Cruzeiro, localizado nesse município, conforme o Contrato de Repasse de nº 1044.210-37/2017 - MTUR. Recursos Próprios / Federais. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min.

Guarabira, 19 de Fevereiro de 2019.
ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00021/2019 - 19.02.19 - DANILU LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00022/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00023/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILU LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****AVISO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018/112343 CHAMADA PÚBLICA Nº 09001/2019
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da impugnação impetrada pela cooperativa CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA (CONDAF-PB), inscrita no CNPJ sob o nº32.590.253/0001-59, a qual foi DESPROVIDA, consoante os argumentos constantes do parecer jurídico nº 115/2019 acostado aos autos.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019.
ANATILDE E. TEIXEIRA TRAVASSOS
Presidente da CSI/SEDEC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7.007/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07.007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1919/2017 da SEINFRA.
DATA DA SESSÃO: 12/03/2019





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2019	MÊS: FEVEREIRO	NÚMERO: 1146
-----------	----------------	--------------

Itapororoca – Quinta – feira 21 de Fevereiro de 2019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21.02.19
- Diário Oficial do Estado - 21.02.19
- Diário Oficial da União - 21.02.19



158

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00024/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ n° 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF n° 007.409.704-02, Carteira de Identidade n° 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R RUA ANTONIO AUGUSTO, 16 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ n° 13.530.880/0001-50, neste ato representado por João Batista dos Santos Duarte, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Conego Antonio Augusto, 16, Centro - Itapororoca - PB, CPF n° 036.645.234-74, Carteira de Identidade n° 2382434 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal n°. 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 36.020,00 (TRINTA E SEIS MIL E VINTE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Pão de sal, tipo francês, 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	KG	2000	5,50	R\$11.000,00
2	Pão de cachorro quente, tamanho normal, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	KG	1500	5,00	R\$7.500,00
3	Bolo de ovos, simples, tamanho médio 1 kg.	KG	1000	7,90	R\$7.900,00
4	Pão Tipo Doce composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar, Coco ralado ou Goiabada, pesando no mínimo 50 gramas.	KG	1300	7,40	R\$9.620,00
Total:					36.020,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca:
3390.30 Material de Consumo

159

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer mediante transferência bancária, no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

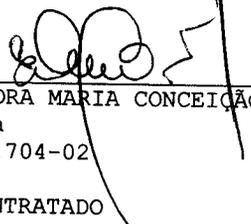
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

160

Itapororoca - PB, 19 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO



JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474
JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE
036.645.234-74

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **21.02.19**
- Diário Oficial do Estado - **21.02.19**
- Diário Oficial da União - **21.02.19**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIADO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.

Prefeitura Municipal de Capim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE PAULO GOMES NO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM torna público para conhecimento dos interessados, em especial, as empresas que participam do respectivo certame licitatório, a SUSPENSÃO da reunião para abertura dos envelopes que aconteceria dia 25 de Fevereiro de 2019 às 09:00. Tal medida apresenta-se necessária em virtude da realização de ajustes no termo de referência em defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Capim - PB e seleção da proposta mais vantajosa. Uma nova data de reunião será publicada no Diário Oficial do Estado. Maiores informações no departamento de licitações, na Av. São Sebastião, s/n, Centro - Capim - PB no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do e-mail cplcapimpb@gmail.com.

Capim 20 de Fevereiro de 2019.

Valdécio de Aragão Rocha Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Zabelê

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Torna público O CANCELAMENTO DO PREGÃO 0003/2019, referente a LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, por inconsistência no respectivo Edital. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELÊ_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 22 de Janeiro de 2019

JOSE ROBLÉCIO COSTA DA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, O CANCELAMENTO DA TP 0001/2019. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELÊ_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 30 de Janeiro de 2019

JOSE ROBLÉCIO COSTA DA SILVA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA EDITAL Nº 001/2019

O Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolu-

ção nº. 038/2009 e 25/2012 do FNDE - Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, e, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alteração, comunica que se acha aberta CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a Rede Municipal de Ensino. A sessão será realizada no dia 06 de Março de 2019, as 08:00 horas, prazo para entrega dos envelopes. Esclarecimentos na sala de licitações, no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Santana de Mangueira-PB, 19 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMSM COMUNICADO-ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A CPL do Município de Santana de Mangueira, considerando, restar caracterizada a participação de diversas licitantes na Tomada de Preços Nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente com capacidade para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina comum, diesel comum, diesel S-10) e lubrificantes, destinados a frota (veículos e máquinas) pertencentes e locados ao Município de Santana de Mangueira -PB., fica marcada para o dia 26 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas, a sessão pública, para abertura dos envelopes propostas financeiras das licitantes habilitadas, na sala de licitações, localizada na Rua José Quintino Magalhães, s/n - centro de Santana de Mangueira-PB.

Santana de Mangueira/PB., 19 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB, através da CPL, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender todas as Secretarias do Município de Santana de Mangueira, especificações conforme anexo I do Edital. A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 07 de Março de 2019, as 10:00 horas, na Sala de Licitações.

Santana de Mangueira - PB 18 de Fevereiro de 2.019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB, através da CPL, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de veículos com motorista para os serviços diversos, para atender a diversas Secretarias do Município de Santana de Mangueira, especificações conforme anexo I do Edital. A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 07 de Março de 2019, as 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Santana de Mangueira - PB 18 de Fevereiro de 2.019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, por maior percentual de desconto, com base na tabela ABC Farma, para atender a população carente do município de Santana de Mangueira - PB. A sessão realizar-se-á no dia 06 de Março de 2019, as 09:00 horas, na Sala de Licitações localizada na Rua José Quintino Magalhães, s/n-Centro, Santana de Mangueira - PB. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio ou nos portais da transparência e TCE-PB.

Santana de Mangueira- PB 19 de Fevereiro de 2.019.

José Erivan Leite Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB.; ADJUDICO o seu objeto a: ALDAIR JOSE BENICIO DA SILVA - R\$ 195.360,00; DEUSIMARES SOARES NOGUEIRA - R\$ 10.865,00; JOSE DAVID FERNANDES GOMES-ME - R\$ 27.225,00; JULIA SARAIVA DOS SANTOS-ME - R\$ 118.946,50; MARCOS DANIEL MAIA VIANA DE MEDEIROS - R\$ 42.785,50.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de Fevereiro de 2019

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##ATO EXTRATO DE CONTRATOS

##TEX OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00021/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00022/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00023/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.

##ASS ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO – Prefeita

##ATO EXTRATO DE CONTRATOS

##TEX OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.

##ASS ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/02/2019 08:52:23
Origem: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Operador: Alissandra Maria Conceição de Brito
Ofício: 5189513
Data prevista de publicação: 22/02/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11483120	EXTRATO DE CT 4-5.rtf	cb05e9189de1cc26 d388ac1ca6d0a4f2	13,00	
Total da matéria			13,00	R\$ 429,52
TOTAL DO OFICIO			13,00	R\$ 429,52
CRÉDITOS UTILIZADOS				R\$ 429,52
TOTAL A PAGAR				R\$ 0,00

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**

A Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00017/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender as necessidades da Secretarias do Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 22/02/2019 às 09:00 horas, fica suspenso até posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolê do Rocha-PB, 21 de Fevereiro de 2019.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019**

A Prefeitura do Município de Catolê do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 00015/2019, realizada no dia 19/02/2019 às 15:00 horas, com o Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizados pelos Secretários deste Município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo necessário de propostas.

Catolê do Rocha-PB, 21 de Fevereiro de 2019.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Oitavo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Nº 058/2015
Tomada de preços Nº 002/2015. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Conobre Eng. Const. e Com. Ltda, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 30/12/2017 a 30/12/2018, para a nova vigência que de 30/12/2018 a 30/12/2019. Considerando a cláusulas decima nona do contrato nº 079/2014 e a necessidade de uma atualização pelo índice INCC para correção do valor da medição referente a nota fiscal Nº 372 (Valor da NF R\$ 154.866,09) referente ao Contrato de repasse Nº 0310138-01/2009; Considerando a solicitação da contratada fica aditivado ao contrato a valor total de R\$ 35.882,47, com isso o valor total contratado passa a ser de R\$ 1.042.164,83, desta forma fica justificado a correção. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Hilton Nobre Xavier (Pela contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 080/2014
Tomada de preços Nº 003/2014. Contratante: Prefeitura e Coremas/PB. Contratada: Conobre Eng. Construção e Com. Ltda, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87. Considerando a cláusulas decima nona do contrato nº 080/2018 e a necessidade de uma atualização pelo índice INCC para correção do valor da medição referente a nota fiscal Nº 368 (Valor da NF R\$ 102.895,99) referente ao Contrato de repasse Nº 0265881-52/2008, conforme solicitado através do memorando protocolado junto ao Gabinete da Prefeita no dia 15/10/2018, pala contratada, onde juntou uma planilha demonstrando o cálculo de atualização de valor de medição (Período de 02/06/2014 a 02/10/2018); Considerando a solicitação da Contratada fica aditivado ao contrato a valor total de R\$ 23.841,00, com o valor total contratado passa a ser de R\$ 809.682,86, desta forma fica justificado a correção. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Hilton Nobre Xavier (Pela contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ

**AVISO DE SUSPENSÃO
A TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO, CME E UPR DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CUITÊ. O presidente da CPL torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do presente processo, justificada pela necessidade de reformulação do edital e/ou seus anexos. Demais informações na sede da CPL, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, pelos telefones (83) 3372-2246/2447 ou por e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br.

Cuitê/PB, 21 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAINA DIANTEIRA BT BOMBA DO TRATOR BUDNY BDY 8540, PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 11:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 14:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TOTALMENTE INTEGRADO, A SER IMPLANTADO NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ, EM LOCAL/UNIDADE INDICADOS PELA GESTAO MUNICIPAL, ENGOBANDO OS SERVICOS DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, TREINAMENTO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO CORRETIVAS E EVOLUTIVAS QUE GARANTAM A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA, SENDO DISPONIBILIZADO EM MODULOS INTEGRADOS: PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA (LAI), OUVIDORIA, GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS, ELABORACAO, TRAMITACAO, CERTIFICACAO ELETRONICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, CONTENDO OS MODULOS: MEMORANDO ELETRONICO, PROTOCOLO, PARECER, INTIMACAO, OFICIO, CIRCULARES E PAUTA DE REUNIAO, DESPACHOS INTERNOS E EXTERNOS, PARECERES TECNICOS E JURIDICOS E AFINS. Início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuitê, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuitê/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 14.03.2019 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar, Centro - Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 02.2019, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção e Infraestrutura Urbânística do Mirante do Cruzeiro, localizado nesse município, conforme o Contrato de Repasse de nº 1044.210-37/2017 - MTUR. Recursos Próprios / Federais. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min.

Guarabira, 19 de Fevereiro de 2019.
ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00021/2019 - 19.02.19 - DANILU LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00022/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00023/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILU LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018/112343 CHAMADA PÚBLICA Nº 09001/2019
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da impugnação impetrada pela cooperativa CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA (CONDAP-FB), inscrita no CNPJ sob o nº32.590.253/0001-59, a qual foi DESPROVIDA, consoante os argumentos constantes do parecer jurídico nº 115/2019 acostado aos autos.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019.
ANATILDE E. TEIXEIRA TRAVASSOS
Presidente da CSL/SEDEC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7.007/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07.007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1919/2017 DA SEINFRA.
DATA DA SESSÃO: 12/03/2019





170

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00012/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA E JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projeta, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R RUA ANTONIO AUGUSTO, 16 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 13.530.880/0001-50, neste ato representado por João Batista dos Santos Duarte, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Conego Antonio Augusto, 16, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 036.645.234-74, Carteira de Identidade nº 2382434 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº. 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 21.130,00 (VINTE E UM MIL E CENTO E TRINTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Pão de sal, tipo francês, 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	KG	2000	5,50	R\$11.000,00
2	Pão de cachorro quente, tamanho normal, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	KG	1000	5,00	R\$5.000,00
3	Bolo de ovos, simples, tamanho médio 1 kg.	KG	500	7,90	R\$3.950,00
4	Pão Tipo Doce composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar, Coco ralado ou Goiabada, pesando no mínimo 50 gramas.	KG	700	7,40	R\$5.180,00
Total:					21.130,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer mediante transferência bancária, no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência;

- b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapororoca - PB, 19 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Itapororoca
Ronaldo Mascena de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de
Itapororoca
056.753.394-85

PELO CONTRATADO

João Batista dos Santos Duarte

JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474
JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE
036.645.234-74

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **21.02.19**
- Diário Oficial do Estado - **21.02.19**
- Diário Oficial da União - **21.02.19**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Capim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE PAULO GOMES NO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM torna público para conhecimento dos interessados, em especial, as empresas que participam do respectivo certame licitatório, a SUSPENSÃO da reunião para abertura dos envelopes que aconteceria dia 25 de Fevereiro de 2019 às 09:00. Tal medida apresenta-se necessária em virtude da realização de ajustes no termo de referência em defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Capim - PB e seleção da proposta mais vantajosa. Uma nova data de reunião será publicada no Diário Oficial do Estado. Maiores informações no departamento de licitações, na Av. São Sebastião, s/n, Centro - Capim - PB no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do e-mail cplcapimp@gmail.com.

Capim 20 de Fevereiro de 2019.

Valdécio de Aragão Rocha Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Zabelê

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Torna público O CANCELAMENTO DO PREGÃO 0003/2019, referente a LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, por inconsistência no respectivo Edital. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 22 de Janeiro de 2019

JOSE ROBCLÉCIO COSTA DA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, O CANCELAMENTO DA TP0001/2019, Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 30 de Janeiro de 2019

JOSE ROBCLÉCIO COSTA DA SILVA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA EDITAL Nº 001/2019

O Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolu-

ção nº. 038/2009 e 25/2012 do FNDE - Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, e, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alteração, comunica que se acha aberta CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a Rede Municipal de Ensino. A sessão será realizada no dia 06 de Março de 2019, as 08:00 horas, prazo para entrega dos envelopes. Esclarecimentos na sala de licitações, no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Santana de Mangueira-PB, 19 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMSM COMUNICADO-ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A CPL do Município de Santana de Mangueira, considerando, restar caracterizada a participação de diversas licitantes na Tomada de Preços Nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente com capacidade para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina comum, diesel comum, diesel S-10) e lubrificantes, destinados a frota(veículos e maquinas) pertencentes e locados ao Município de Santana de Mangueira -PB., fica marcada para o dia 26 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas, a sessão pública, para abertura dos envelopes propostas financeiras das licitantes habilitadas, na sala de licitações, localizada na Rua José Quintino Magalhães, s/n - centro de Santana de Mangueira-PB.

Santana de Mangueira/PB., 19 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB, através da CPL, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender todas as Secretarias do Município de Santana de Mangueira, especificações conforme anexo I do Edital. A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 07 de Março de 2019, as 10:00 horas, na Sala de Licitações.

Santana de Mangueira - PB 18 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB, através da CPL, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de veículos com motorista para os serviços diversos, para atender a diversas Secretarias do Município de Santana de Mangueira, especificações conforme anexo I do Edital. A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 07 de Março de 2019, as 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Santana de Mangueira - PB 18 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, por maior percentual de desconto, com base na tabela ABC Farma, para atender a população carente do município de Santana de Mangueira - PB. A sessão realizar-se-á no dia 06 de Março de 2019, as 09:00 horas, na Sala de Licitações localizada na Rua José Quintino Magalhães, s/n-Centro, Santana de Mangueira - PB. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio ou nos portais da transparência e TCE;PB.

Santana de Mangueira - PB 19 de Fevereiro de 2019.

José Erivan Leite Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB.; ADJUDICO o seu objeto a: ALDAIR JOSE BENICIO DA SILVA - R\$ 195.360,00; DEUSIMARES SOARES NOGUEIRA - R\$ 10.865,00; JOSE DAVID FERNANDES GOMES-ME - R\$ 27.225,00; JULIA SARAIVA DOS SANTOS-ME - R\$ 118.946,50; MARCOS DANIEL MAIA VIANA DE MEDEIROS - R\$ 42.785,50.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de Fevereiro de 2019

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##ATO EXTRATO DE CONTRATOS

##TEX OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00021/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00022/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00023/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.

##ASS ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO – Prefeita

##ATO EXTRATO DE CONTRATOS

##TEX OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.

##ASS ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

185

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 21/02/2019 08:52:23 Origem: Prefeitura Municipal de Itapororoca Operador: Alissandra Maria Conceição de Brito Ofício: 5189513 Data prevista de publicação: 22/02/2019 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11483120	EXTRATO DE CT 4-5.rtf	cb05e9189de1cc26 d388ac1ca6d0a4f2	13,00	
Total da matéria			13,00	R\$ 429,52
TOTAL DO OFICIO			13,00	R\$ 429,52
CRÉDITOS UTILIZADOS				R\$ 429,52
TOTAL A PAGAR				R\$ 0,00

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00017/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias do Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 22/02/2019 às 09:00 horas, fica suspenso até posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Católé do Rocha-PB, 21 de Fevereiro de 2019.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 00015/2019, realizada no dia 19/02/2019 às 15:00 horas, com o Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizados pelos Secretários deste Município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo necessário de propostas.

Católé do Rocha-PB, 21 de Fevereiro de 2019.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Oitavo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Nº 058/2015
Tomada de preços Nº 002/2015. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Conobre Eng. Const. e Com. Ltda, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 30/12/2017 a 30/12/2018, para a nova vigência que de 30/12/2018 a 30/12/2019. Considerando a cláusulas decima nona do contrato nº 079/2014 e a necessidade de uma atualização pelo índice INCC para correção do valor da medição referente a nota fiscal Nº 372 (Valor da NF R\$ 154.866,09) referente ao Contrato de repasse Nº 0310138-01/2009; Considerando a solicitação da contratada fica aditivado ao contrato a valor total de R\$ 35.882,47, com isso o valor total contratado passa a ser de R\$ 1.042.164,83, desta forma fica justificado a correção. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Hilton Nobre Xavier (Pela contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 080/2014
Tomada de preços Nº 003/2014. Contratante: Prefeitura e Coremas/PB. Contratada: Conobre Eng. Construção e Com. Ltda, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87. Considerando a cláusulas decima nona do contrato nº 080/2018 e a necessidade de uma atualização pelo índice INCC para correção do valor da medição referente a nota fiscal Nº 368 (Valor da NF R\$ 102.895,99) referente ao Contrato de repasse Nº 0265881-52/2008, conforme solicitado através do memorando protocolado junto ao Gabinete da Prefeita no dia 15/10/2018, pela contratada, onde juntou uma planilha demonstrando o cálculo de atualização de valor de medição (Período de 02/06/2014 a 02/10/2018); Considerando a solicitação da Contratada fica aditivado ao contrato a valor total de R\$ 23.841,00, com o valor total contratado passa a ser de R\$ 809.682,86, desta forma fica justificado a correção. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Hilton Nobre Xavier (Pela contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE SUSPENSÃO
A TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO, CME E UPR DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CUITÉ. O presidente da CPL torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do presente processo, justificada pela necessidade de reformulação do edital e/ou seus anexos. Demais informações na sede da CPL, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, pelos telefones (83) 3372-2246/2447 ou por e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 21 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAINA DIANTEIRA BT BOMBA DO TRATOR BUDNY BDY 8540, PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 11:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 14:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TOTALMENTE INTEGRADO, A SER IMPLANTADO NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ, EM LOCAL/UNIDADE INDICADOS PELA GESTAO MUNICIPAL, ENGOBANDO OS SERVICOS DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, TREINAMENTO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO CORRETIVAS E EVOLUTIVAS QUE GARANTAM A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA, SENDO DISPONIBILIZADO EM MODULOS INTEGRADOS: PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA (LAI), OUVIDORIA, GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS, ELABORACAO, TRAMITACAO, CERTIFICACAO ELETRONICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, CONTENDO OS MODULOS: MEMORANDO ELETRONICO, PROTOCOLO, PARECER, INTIMACAO, OFICIO, CIRCULARES E PAUTA DE REUNIAO, DESPACHOS INTERNOS E EXTERNOS, PARECERES TECNICOS E JURIDICOS E AFINS. Início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 20 de fevereiro de 2019.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 14.03.2019 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar, Centro - Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 02.2019, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção e Infraestrutura Urbana do Mirante do Cruzeiro, localizado nesse município, conforme o Contrato de Repasse de nº 1044.210-37/2017 - MTUR. Recursos Próprios / Federais. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min.

Guarabira, 19 de Fevereiro de 2019.
ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00021/2019 - 19.02.19 - DANILIO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00022/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00023/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILIO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018/112343 CHAMADA PÚBLICA Nº 09001/2019
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da impugnação impetrada pela cooperativa CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA (CONDAF-PB), inscrita no CNPJ sob o nº 93.590.253/0001-59, a qual foi DESPROVIDA, consoante os argumentos constantes do parecer jurídico nº 115/2019 acostado aos autos.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019.
ANATILDE E. TEIXEIRA TRAVASSOS
Presidente da CSL/SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7.007/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07.007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1919/2017 da SEINFRA.
DATA DA SESSÃO: 12/03/2019





179

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00013/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA E JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ n° 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetda, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF n° 056.753.394-85, Carteira de Identidade n° 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - AC L RUA PADRE JOAO MADRUGA, 125 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ n° 24.207.629/0001-75, neste ato representado por José Carlos do Nascimento Valerio, Brasileiro, Casado, Empreendedor, residente e domiciliado na Sítio Paulo Texeira, SN, Zona Rural - Itapororoca - PB, CPF n° 821.889.044-00, Carteira de Identidade n° 317748 SSP-RJ, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal n°. 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Bolo ou Torta com sabores e coberturas variadas, tipo festa, tamanho médio de 1 kg, a ser entregue em local definido pela Contratante.	KG	100	20,00	2.000,00
Total:					2.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca:
3390.30 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer mediante transferência bancária, no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.667/93 e na Lei 10.520/02.

181

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

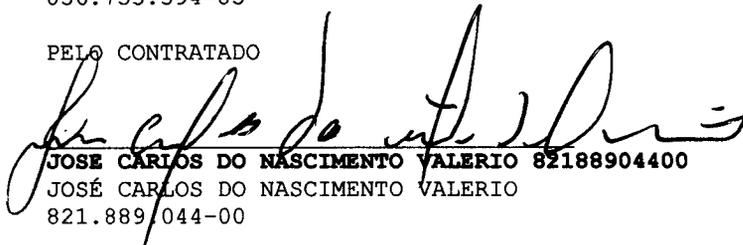
Itapororoca - PE, 19 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE
Prestadora Municipal de Itapororoca
Ronaldo Mascena de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT.: 1013615

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de
Itapororoca
056.753.394-85

PELO CONTRATADO


JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO
821.889/044-00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **21.02.19**
- Diário Oficial do Estado - **21.02.19**
- Diário Oficial da União - **21.02.19**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Capim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE PAULO GOMES NO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM toma público para conhecimento dos interessados, em especial, as empresas que participam do respectivo certame licitatório, a SUSPENSÃO da reunião para abertura dos envelopes que aconteceria dia 25 de Fevereiro de 2019 às 09:00. Tal medida apresenta-se necessária em virtude da realização de ajustes no termo de referência em defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Capim - PB e seleção da proposta mais vantajosa. Uma nova data de reunião será publicada no Diário Oficial do Estado. Maiores informações no departamento de licitações, na Av. São Sebastião, s/n, Centro - Capim - PB no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do e-mail cpicapimpb@gmail.com.

Capim 20 de Fevereiro de 2019.

Valdécio de Aragão Rocha Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Zabelê

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Torna público O CANCELAMENTO DO PREGÃO 0003/2019, referente a LOCAÇÃO DE VEICULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS, por inconsistência no respectivo Edital. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 22 de Janeiro de 2019

JOSE ROBLÉCIO COSTA DA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, O CANCELAMENTO DA TP 0001/2019, Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 30 de Janeiro de 2019

JOSE ROBLÉCIO COSTA DA SILVA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA EDITAL Nº 001/2019

O Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolu-

ção nº. 038/2009 e 25/2012 do FNDE - Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, e, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alteração, comunica que se acha aberta CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a Rede Municipal de Ensino. A sessão será realizada no dia 06 de Março de 2019, as 08:00 horas, prazo para entrega dos envelopes. Esclarecimentos na sala de licitações, no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Santana de Mangueira-PB, 19 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMSM COMUNICADO-ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A CPL do Município de Santana de Mangueira, considerando, restar caracterizada a participação de diversas licitantes na Tomada de Preços Nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente com capacidade para fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina comum, diesel comum, diesel S-10) e lubrificantes, destinados a frota(veículos e maquinas) pertencentes e locados ao Município de Santana de Mangueira -PB., fica marcada para o dia 26 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas, a sessão pública, para abertura dos envelopes propostas financeiras das licitantes habilitadas, na sala de licitações, localizada na Rua José Quintino Magalhães, s/n - centro de Santana de Mangueira-PB.

Santana de Mangueira/PB., 19 de Fevereiro de 2019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB, através da CPL, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender todas as Secretarias do Município de Santana de Mangueira, especificações conforme anexo I do Edital. A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 07 de Março de 2019, as 10:00 horas, na Sala de Licitações.

Santana de Mangueira - PB 18 de Fevereiro de 2.019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB, através da CPL, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de veículos com motorista para os serviços diversos, para atender a diversas Secretarias do Município de Santana de Mangueira, especificações conforme anexo I do Edital. A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 07 de Março de 2019, as 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Santana de Mangueira - PB 18 de Fevereiro de 2.019.

Debora Frade de Oliveira Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, por maior percentual de desconto, com base na tabela ABC Farma, para atender a população carente do município de Santana de Mangueira - PB. A sessão realizar-se-á no dia 06 de Março de 2019, as 09:00 horas, na Sala de Licitações localizada na Rua José Quintino Magalhães, s/n-Centro, Santana de Mangueira - PB. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio ou nos portais da transparência e TCE-PB.

Santana de Mangueira- PB 19 de Fevereiro de 2.019.

José Erivan Leite Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB.; ADJUDICO o seu objeto a: ALDAIR JOSE BENICIO DA SILVA - R\$ 195.360,00; DEUSIMARES SOARES NOGUEIRA - R\$ 10.865,00; JOSE DAVID FERNANDES GOMES-ME - R\$ 27.225,00; JULIA SARAIVA DOS SANTOS-ME - R\$ 118.946,50; MARCOS DANIEL MAIA VIANA DE MEDEIROS - R\$ 42.785,50.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de Fevereiro de 2019

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##ATO EXTRATO DE CONTRATOS

##TEX OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00021/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00022/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00023/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.

##ASS ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO – Prefeita

##ATO EXTRATO DE CONTRATOS

##TEX OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.

##ASS ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

185

Imprimir Recibo	Página Principal			
<p>Presidência da República Imprensa Nacional</p> <p>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</p> 				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 21/02/2019 08:52:23 Origem: Prefeitura Municipal de Itapororoca Operador: Alissandra Maria Conceição de Brito Ofício: 5189513 Data prevista de publicação: 22/02/2019 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11483120	EXTRATO DE CT 4-5.rtf	cb05e9189de1cc26 d388ac1ca6d0a4f2	13,00	
	Total da matéria		13,00	R\$ 429,52
TOTAL DO OFICIO			13,00	R\$ 429,52
CRÉDITOS UTILIZADOS				R\$ 429,52
TOTAL A PAGAR				R\$ 0,00

186

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**

A Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00017/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender as necessidades da Secretarias do Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 22/02/2019 às 09:00 horas, fica suspenso até posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolê do Rocha-PB, 21 de Fevereiro de 2019.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019**

A Prefeitura do Município de Catolê do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 00015/2019, realizada no dia 19/02/2019 às 15:00 horas, com o Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização de coffee break e buffet, que venham a ser realizados nos eventos e comemorações organizados pelos Secretários deste Município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo necessário de propostas.

Catolê do Rocha-PB, 21 de Fevereiro de 2019.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Oitavo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Nº 058/2015
Tomada de preços Nº 002/2015. Contratante: Prefeitura e Coremas/PB. Contratada: Conobre Eng. Const. e Com. Ltda, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 30/12/2017 a 30/12/2018, para a nova vigência que de 30/12/2018 a 30/12/2019. Considerando a cláusulas decima nona do contrato nº 079/2014 e a necessidade de uma atualização pelo Índice INCC para correção do valor da medição referente a nota fiscal Nº 372 (Valor da NF R\$ 154.866,09) referente ao Contrato de repasse Nº 0310138-01/2009; Considerando a solicitação da contratada fica aditivado ao contrato a valor total de R\$ 35.882,47, com isso o valor total contratado passa a ser de R\$ 1.042.164,83, desta forma fica justificado a correção. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Hilton Nobre Xavier (Pela contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Décimo Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 080/2014
Tomada de preços Nº 003/2014. Contratante: Prefeitura e Coremas/PB. Contratada: Conobre Eng. Construção e Com. Ltda, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87. Considerando a cláusulas decima nona do contrato nº 080/2014 e a necessidade de uma atualização pelo índice INCC para correção do valor da medição referente a nota fiscal Nº 368 (Valor da NF R\$ 102.895,99) referente ao Contrato de repasse Nº 0265881-52/2008, conforme solicitado através do memorando protocolado junto ao Gabinete da Prefeita no dia 15/10/2018, pela contratada, onde juntou uma planilha demonstrando o cálculo de atualização de valor de medição (Período de 02/06/2014 a 02/10/2018); Considerando a solicitação da Contratada fica aditivado ao contrato a valor total de R\$ 23.841,00, com o valor total contratado passa a ser de R\$ 809.682,86, desta forma fica justificado a correção. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Hilton Nobre Xavier (Pela contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**AVISO DE SUSPENSÃO
A TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO, CME E UPR DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CUITÉ. O presidente da CPL torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do presente processo, justificada pela necessidade de reformulação do edital e/ou seus anexos. Demais informações na sede da CPL, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, pelos telefones (83) 3372-2246/2447 ou por e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 21 de fevereiro de 2019.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAINA DIANTEIRA BT BOMBA DO TRATOR BUDNY BDY 8540, PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 20 de fevereiro de 2019.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 11:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 20 de fevereiro de 2019.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Início da Sessão: 14:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 20 de fevereiro de 2019.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TOTALMENTE INTEGRADO, A SER IMPLANTADO NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ, EM LOCAL/UNIDADE INDICADOS PELA GESTAO MUNICIPAL, ENGOBANDO OS SERVICOS DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, TREINAMENTO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO CORRETIVAS E EVOLUTIVAS QUE GARANTAM A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA, SENDO DISPONIBILIZADO EM MODULOS INTEGRADOS: PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA (LAI), OUVIDORIA, GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS, ELABORACAO, TRAMITACAO, CERTIFICACAO ELETRONICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, CONTENDO OS MODULOS: MEMORANDO ELETRONICO, PROTOCOLO, PARECER, INTIMACAO, OFICIO, CIRCULARES E PAUTA DE REUNIAO, DESPACHOS INTERNOS E EXTERNOS, PARECERES TECNICOS E JURIDICOS E AFINS. Início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 11/03/2019. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 83-3372-2246, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 20 de fevereiro de 2019.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 14.03.2019 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar, Centro - Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 02.2019, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção e Infraestrutura Urbânística do Mirante do Cruzeiro, localizado nesse município, conforme o Contrato de Repasse de nº 1044.210-37/2017 - MTUR. Recursos Próprios / Federais. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min.

Guarabira, 19 de Fevereiro de 2019.
ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00021/2019 - 19.02.19 - DANILIO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00022/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00023/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00009/2019 - 19.02.19 - DANILIO LUCAS DE SOUSA 11337122408 - R\$ 43.312,50; CT Nº 00010/2019 - 19.02.19 - JAILTON GONCALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 48.725,00; CT Nº 00011/2019 - 19.02.19 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 28.000,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****AVISO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018/112343 CHAMADA PÚBLICA Nº 09001/2019
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da impugnação impetrada pela cooperativa CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA (CONDAF-PB), inscrita no CNPJ sob o nº32.590.253/0001-59, a qual foi DESPROVIDA, consoante os argumentos constantes do parecer jurídico nº 115/2019 acostado aos autos.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2019.

ANATILDE E. TEIXEIRA TRAVASSOS
Presidente da CSL/SEDEC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7.007/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07.007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1919/2017 da SINIFRA.
DATA DA SESSÃO: 12/03/2019





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2019	MÊS: FEVEREIRO	NÚMERO: 1146
-----------	----------------	--------------

Itapororoca – Quinta – feira 21 de Fevereiro de 2019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00024/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 36.020,00; CT Nº 00025/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 4.000,00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00012/2019 - 19.02.19 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 21.130,00; CT Nº 00013/2019 - 19.02.19 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO VALERIO 82188904400 - R\$ 2.000,00. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21.02.19
- Diário Oficial do Estado - 21.02.19
- Diário Oficial da União - 21.02.19